



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 009/2013 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA

Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e treze às quinze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **ISAIR PIRES DE ALMEIDA** e pelo Membro **CLÓVIS SILVA DA FONSECA**, formada pela Portaria nº 1.124/12 SMA de 13/06/2012, também compõe a Comissão Julgadora a servidora **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** lotada no Gabinete de Compras, Licitações e Contratos como forma de treinamento para compor a futura Comissão Permanente de Licitações. A comissão acima descrita tem como objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a título de divulgação, bem como enviado a várias empresas. As empresas VLK STRAZZABOSCO TRATORPEÇAS, JANE COSTA MEDEIROS MACHADO AUTOPEÇAS, RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e P.A. GUAZINA E CIA LTDA apresentaram os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando todas habilitada. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeira que também foram vistas e rubricadas. Em relação as Propostas apresentadas a empresa P.A. GUAZINA E CIA LTDA fez ressalvas pedindo desclassificação da empresa JANE COSTA MEDEIROS MACHADO AUTOPEÇAS por apresentar alguns itens sem valores unitários na proposta. A comissão acata a ressalva, e desclassifica a empresa JANE COSTA MEDEIROS MACHADO AUTOPEÇAS por não cumprir o item 5.1 solicitado no edital. A empresa P.A. GUAZINA E CIA LTDA também pede que seja averiguado no momento da entrega se as peças fornecidas pela empresa vencedora será de fato genuínas. Diante do acima exposto a Comissão sugere como vencedora a empresa **RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** por atender o edital e cotar preço global abaixo do estimado pela secretaria. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes _____ pelo Presidente _____ Membro _____ e servidora em treinamento _____ e representante da empresa P.A. GUAZINA E CIA LTDA _____